



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO nº 659 de 28/05/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**Necessidade da Administração:** Contratação de Empresa para reforma da cancha de rodeio e construção de cabine de locução.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global, que tem por objeto a reforma da cancha de rodeio e construção de cabine de locução.

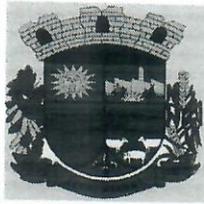
A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, definição das condições de execução.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a Contratação de Empresa para reforma da cancha de rodeio e construção de cabine do locutor.



**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A obra pretende melhorar um espaço bastante utilizado para a realização do rodeio da cidade que acontece todos os anos.

A contratação também é parte do fomento a cultura para a população do município possibilitando a obtenção de um espaço físico adequado.

A construção proporcionará maior segurança aos usuários dos eventos.

Alto Alegre possui grande potencial turístico com belezas naturais, sua cultura e sua história. A reforma da cancha de rodeios e construção de cabine de locução proporciona um atrativo extra às pessoas que por ventura vierem até à cidade.

3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

4. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais insitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. O valor estimado da contratação é de R\$ 436.366,79, estimado de acordo com a Tabela Sinap..

Consta no Termo de referência os quantitativos estimados para a contratação pretendida, tendo como parâmetro o projeto encaminhado pelo setor de engenharia.

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

6. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares** e no **Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço global, pelo que se mostra adequada a modalidade de Concorrência Eletrônica, **nos termos dos artigos 6º, inciso XIII e XXXVIII, artigo 28, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

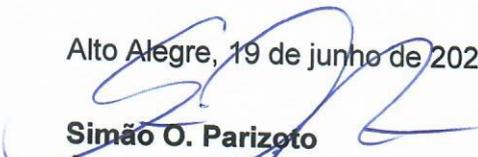
7. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo de dispensa e seus anexos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

Alto Alegre, 19 de junho de 2024.

  
**Simão O. Parizoto**  
**Assessor Jurídico**